



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI N° 1.558/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício no valor de R\$ 455.238,09 destinado ao reforço da seguinte dotação:

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.002/15.451.0028.1011 - Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas – Proposta Siconv n° 032176/2018

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10002/4490.51.00.00-Fonte 3.1.824 Obras e Instalações R\$ 455.238,09

TOTAL R\$ 455.238,09

Artigo 2° - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior referente a execução da presente ação, tem como fonte de recurso a seguinte receita:

RECEITA DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas – Proposta Siconv n° 032176/2018 - Fonte 31824

TOTAL R\$ 455.238,09

Artigo 3° - A abertura de Crédito Adicional Especial tem como base o Artigo 43 da Lei 4.320/64 e seus dispositivos.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr